



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Saquarema  
Secretaria de Governo



**PUBLICADO**

26/05/05  
2160 pag 03  
J. Regias

**LEI Nº 777 DE 20 DE MAIO DE 2005.**

**Dispõe sobre denominação da Rua Marcelino Pinto.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Marcelino Pinto**, a rua que inicia-se na Rua Emerenciana Alves do Carmo (subida do morro) em Sampaio Corrêa – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de maio de 2005.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito